



## EDITAL

### HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE FERRO-VELHO E SUCATA

**Nuno Paulo Augusto da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2020, deliberou adjudicar, através de hasta pública, a venda de um lote de ferro-velho/sucata, seguidamente descritos e cuja informação poderá ser acedida no *site* [www.cm-avis.pt](http://www.cm-avis.pt).

<b>Lote 1</b>
Peugeot 106 – matrícula – 53-23-CF
Opel Corsa A – matrícula – NX-16-82
Ford Mondeo 2 – matrícula – 91-52-JO
Fiat Punto 1 – matrícula – 05-26-DV
Ford Fiesta – Chassi – V56BXXWPFBNA88125
Volkswagen Polo – Chassi – WVWZZZ1HZT8120432
Volkswagen Polo – Chassi – WVWZZZ6KZVRO25881
Volkswagen Polo – Chassi – WVWZZZ80ZPY089062
Renault Laguna – Chassi – VF18565K512447667
Mitsubishi Lancer – Chassi – JMBLNEA6WVZ000596
Peso estimado – 5500kg

Os possíveis interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, contendo no rosto a expressão “Proposta para venda de ferro-velho e sucata”, até às **12h00** do dia **04 de agosto de 2020**.

A hasta pública, e a abertura de propostas e a adjudicação serão feitas na Sala de Reuniões do Município de Avis, tendo lugar no dia **5 de agosto de 2020**, a partir das **15 horas**.

- a) A adjudicação provisória será notificada aos concorrentes no prazo de 5 dias para que os mesmos exerçam o direito de audiência de interessados, nos termos do CPA.

O concorrente a quem for feita a adjudicação depositará de imediato na Tesouraria do Município de Avis, o valor correspondente a €250,00 a título de caução para a compra dos lotes de ferro-velho e sucata. O restante valor será entregue no dia do levantamento, transporte e pesagem dos lotes de ferro-velho/sucata, que deve ocorrer dentro dos 10 dias úteis seguintes.

A participação na hasta pública implicará a aceitação por parte dos concorrentes do facto de serem conhecedores do conteúdo do Caderno de



Encargos e do Programa do presente Concurso, bem como o dos documentos anexos, disponíveis no Município de Avis, (sítio do Município, ou na Atividade de Apoio ao Múncipe – Atendimento Geral) e, declaração de vontade de os pretendentes cumprir inteiramente.

A Câmara Municipal de Avis reserva-se o direito de não arrematar a venda do lote de ferro-velho/sucata, se assim o entender, no ato da hasta pública.

Para constar, se pública o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Avis, 25 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Avis

Nuno Paulo Augusto da Silva

/JMB